PORTARIA Nº 137/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando comunicação Interna nº 32942023- datada de 06/12/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a SILVIA ROLLEMBERG GARCEZ DE LUCENA, Economista, Matrícula Funcional N° 289, CPF n° 138.XXX.XXX-00, Licença Especial referente ao 8° quinquênio de trabalho entre 01/05/2018 a 01/01/2020, a ser gozada no período de 11/12/2023 a 09/01/2024.

Paragrafo Único - O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial correspondente ao 8º quinquênio.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 11/12/2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 07 de dezembro de 2023.

513/bucena 07/12/2023

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS Vinculada a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - SEDURBI Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-400 - CEP: 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20 - Inscrição Municipal: 309633